



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Rua Luiz Ramos da Silva, 280 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP

www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br



Autógrafo n.º 26 de 13 de Junho de 2014.

"Projeto de Lei do Executivo de n.º 26 de 10 de junho de 2014".

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS SENHORES VEREADORES PRESENTES EM UMA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à suplementação orçamentária com recursos provenientes da anulação de dotações do próprio orçamento municipal"

VANDER ANTÔNIO GUERRERO BOSCO, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Promulgo e sanciono a Seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento municipal no valor de R\$. 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos) reais:

04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Administração	
011 3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas	R\$ 15.000,00
04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças	
023 3.3.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas	R\$ 140.000,00
027 3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jur.	R\$ 35.800,00
08.244.0002.2015.0000	Manutenção do CRAS	
049 3.1.90.11.00	Venc. E Vantagens fixas	R\$ 65.000,00
10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
086 3.1.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jur.	R\$ 50.000,00
12.365.0012.2030.0000	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	
150 3.1.90.11.00	Venc. E vantagens fixas	R\$ 100.000,00
152 3.1.90.13.00	Obrig. Patronais	R\$ 30.000,00
12.365.0016.2029.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
161 3.1.90.30.00	Material de consumo	R\$ 30.000,00
163 3.1.90.38.00	outros serv. terc. pessoa física	R\$ 10.000,00
164 3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jur.	R\$ 30.000,00
12.392.0017.2032.0000	Manutenção da Cultura	
170 3.1.90.36.00	outros serv. terc. pessoa jur.	R\$ 5.000,00
15.452.0002.2034.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	
184 3.3.90.39.00	outros serv. terc. pessoa jur.	R\$ 30.000,00

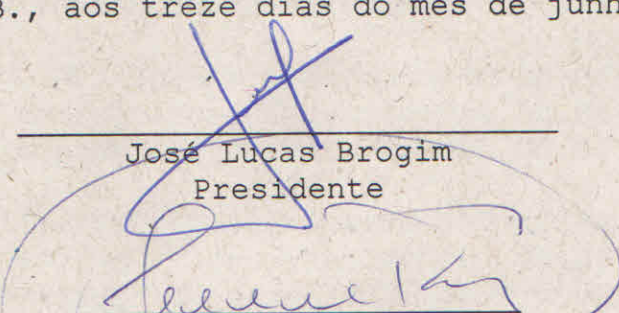
**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a constituição da suplementação das dotações do orçamento municipal na

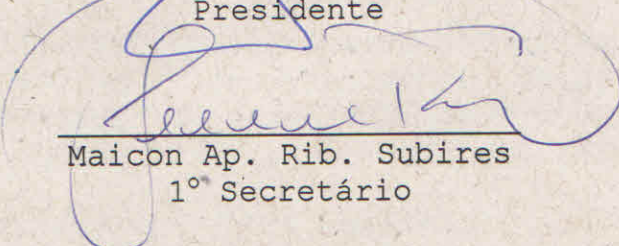
forma do artigo anterior estarão consignados pelas anulações parciais das seguintes dotações:

04.122.0002.2003.0000	Manutenção gabinete do prefeito	
013	3.3.90.36.00 Passagens e despesa c/ locomoção	R\$ 7.800,00
04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Administração e Finanças	
025	3.1.90.33.00 Passagens desp. c/ locomoção	R\$ 5.000,00
28.843.0022.0001.0000	Amortização de Parcelamento INSS	
030	3.6.90.71.00 Princ. da dívida cont. resg.	R\$ 5.000,00
08.244.0002.2010.0000	Manutenção do F.M.A.S.	
037	3.3.90.30.00 Material de consumo	R\$ 8.000,00
042	3.3.90.48.00 Outros Aux. financeiros a PF	R\$ 10.000,00
10.301.0010.2017.0000	Manutenção do F.M.S.	
087	3.3.90.39.00 outros serv. terc. pessoa jur.	R\$ 20.000,00
088	3.3.90.39.00 outros serv. terc. pessoa jur.	R\$ 50.000,00
12.361.0013.1003.0000	Reforma e ampliação EMEFs	
124	4.4.90.51.00 Obras e instalações	R\$ 100.000,00.
12.365.0016.1004.0000	Reforma e ampliação EMEIs	
158	4.4.90.51.00 Obras e instalações	R\$ 30.000,00
12.365.0016.2029.0000	Manutenção do Ensino Infantil	
159	3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas	R\$ 200.000,00
160	3.1.90.13.00 Obrigações patrimoniais	R\$ 80.000,00
27.812.0023.1009.0000	Cobertura da quadra poliesportiva da Aldeia Indígena Icatu	
229	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 13.000,00
230	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 12.000,00

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

C. M. B., aos treze dias do mês de junho do ano de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
José Lucas Brogim  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maicon Ap. Rib. Subires  
1º Secretário